

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 816/2006**

**SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 799/2006, DE 22/03/06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam pela presente lei, alteradas as redações dos artigos 1º e 2º da Lei 799/2006, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - ....

<b>04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04 01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>123610013.2.133000 – CONVÊNIO/MEC/FNDE/NEC. EDUC. ESPECIAIS</b>	
<b>3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$</b>	<b>9.793,97</b>
<i>Fonte – 03142 – CONV/MEC/FNDE – Ed. Básica Nec. Especiais</i>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>9.793,97</b>
<b>123610013.2.134000 – CONV/MEC/FNDE/NEC. 1 E 2 ESPECÍFICAS</b>	
<b>3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$</b>	<b>2.835,30</b>
<i>Fonte – 03143 – CONV/MEC/FNDE – Ed. Básica Nec. 1 e 2 Específicas</i>	
<b>3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$</b>	<b>21.384,00</b>
<i>Fonte – 03143 – CONV/MEC/FNDE – Ed. Básica Nec. 1 e 2 Específicas</i>	
<b>3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$</b>	<b>5.244,45</b>
<i>Fonte – 03143 – CONV/MEC/FNDE-Ed. Básica Nec. 1 e 2 Específicas</i>	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>29.463,75”</b>

“Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º desta Lei, decorrerá, parte do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício e parte pelo Superávit Financeiro do exercício anterior, das fontes que seguem determinadas.

### **RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

<b>1.762.99.03.00.00 CONV/SETP/CEDCA/FIA – APRENDA BRINCANDO.....R\$</b>	<b>12.310,00</b>
<i>175 – Fonte: 01789 CONV/SETP/CEDCA/FIA – APRENDA BRINCANDO</i>	
<b>1.762.99.04.00.00 CONV/SETP/CEDCA/FIA – INCLUSÃO DIGITAL.....R\$</b>	<b>11.997,99</b>
<i>174 Fonte: 01788 CONV/SETP/CEDCA/FIA – INCLUSÃO DIGITAL</i>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>24.307,99</b>

**SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2005**

Fonte: 01142 CONV/MEC/FNDE – Ed. Básica Nec. Especiais.....	R\$	9.793,97
Fonte: 01143 CONV/MEC/FNDE – Ed. Básica Nec. 1 e 2 específicas.....	R\$	29.463,75
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.257,72</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>63.565,71</b>

Art. 2º - Esta lei entra em vigor retroagindo à data de 22/03/2006, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

  
CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7759
Data, 28 / 07 / 06
O FUNCIONÁRIO